

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº207/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MARIA GEANE DO SACRAMENTO SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº208/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **DEJANIRA DA PAIXAO PINHEIRO**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 209/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE PLATAFORMA DIGITAL**, Símbolo **CC-V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº210/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **AGENOR BENICIO OLIVEIRA FILHO**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº211/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº212/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **AIDIL DOS SANTOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº213/2023

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **RAIMUNDA ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº214/2023

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **GUILHERME DOS SANTOS MUNIZ**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº215/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ITALO BRENDOSOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº216/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MARTIM DIAS DOS SANTOS NETO**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 10 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br